



Diário da Justiça

Nº 5185 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 164 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	04
SECRETARIA	04
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	09
SECRETARIA	10
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	11
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	12
JUSTIÇA ELEITORAL	13
JUSTIÇA DO TRABALHO	14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	112
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	131
INTERIOR	137
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00496

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59463/98, resolve

EXONERAR

a pedido, ALICE BEATRIZ SILVA PORTUGAL ABELHA DE FUCIO, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, a partir de 1º de julho de 1998.

Curitiba, 10 de julho de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chierem
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chierem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi
Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha
Des. Abrahão Miguel Des. Trota Telles
Des. Lenz César Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Sidney Zappa Des. Moacir Guimarães
Des. Oto Sponholz Des. Ulysses Lopes
Des. Silva Wolff Des. Clotário Portugal Neto
Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura
Des. Des. Troiano Netto
Des. Des. Martins Ricci
Des. Des. Nasser de Melo
Des. Des. Altair Pattucci
Des. Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Ulysses Lopes
Des. Nunes do Nascimento Des. Clotário Portugal Neto
Des. Abrahão Miguel Des. J. Vidal Coelho
Des. Lenz César Des. Newton Luz
Des. Sidney Zappa Des. Carlos Hoffmann
Des. Oto Sponholz Des. Telmo Chierem
Des. Silva Wolff Des. Angelo Zattar
Des. Luiz Perrotti Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Osiris Fontoura Des. Jesus Sarrão
Des. Martins Ricci Des. Fleury Esteves
Des. Nasser de Melo Des. Wanderlei Resende
Des. Altair Pattucci Des. Cyro Crema
Des. Tadeu Costa Des. Pacheco Rocha
Des. Accácio Cambi Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Pacheco Rocha Des. Octávio Valeixo
Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Mora
Des. Moacir Guimarães Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTUL DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAIM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAIM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONELOS DENICHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTUL DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGLHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONELOS DENICHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTUL DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGLHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAIM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -

CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Cõiu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



PORTARIA Nº 0284 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28287/98, resolve

CONCEDER

aos Magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Table with 3 columns: NOME / CARGO, nº dias, a partir de. Rows include CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, and ANTÔNIO ACIR HRYCYNA.

TELMO ZAIONS ZAINKO,
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibaiti

01
período
da tarde
15/05/98

Curitiba, 10 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0285 - D.M.

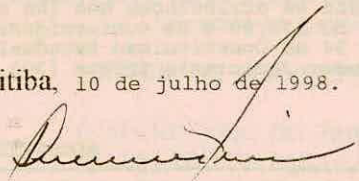
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41079/98, resolve

CONCEDER

aos Magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito Substituto da Capital	02	07/05/98
TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, então Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Paranavaí, atualmente Juíza de Direito da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	02	18/05/98

Curitiba, 10 de julho de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0286 - D.M.

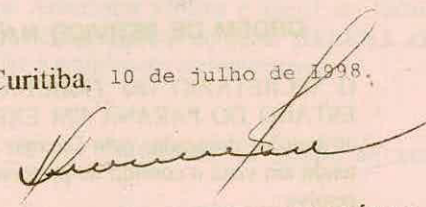
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51920/98, resolve

CONCEDER

aos Magistrados abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPCÃO Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema	05	08/06/98
JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina	03	12/06/98

Curitiba, 10 de julho de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

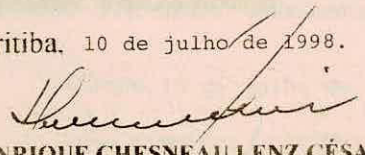
PORTARIA Nº 0287 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29170/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de julho de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

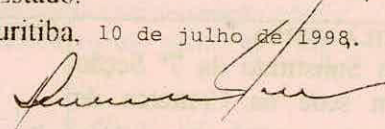
PORTARIA Nº 0288 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41711/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de julho de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0289 - D.M.

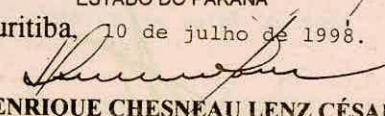
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
1. ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PENSÃO	12913/00	AURORA CARLINS DO ROSÁRIO x IPE E OUTROS
2. MANDADO DE SEGURANÇA	14352/00	GIOVANI LUIZ REIS x CMDTE. DO BATL. DE POLICIA DE TRANSITO
3. MANDADO DE SEGURANÇA	14353/00	DARIO ANTONI RIBEIRO x COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLICIA DE TRANSITO
4. DEPÓSITO	19514/00	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A x MARGARETE DO ROCIO IOS DE CARVALHO
5. DECLARATÓRIA DE RESCISÃO	21673/00	MUNICIPIO DE CURITIBA x TENDA DE UMBANDA ZEPILINTRA
6. REINTEGRAÇÃO DE POSSE	24065/00	BANESTADO LEASING S/A ARREND. MERC. x CILGAS INDÚSTRIA DE CILINDROS DE GAS.
7. MANDADO DE SEGURANÇA	24482/00	OSMAR MAGNUSKI x DIRETOR DO DETRAN PR.
8. REINTEGRAÇÃO DE POSSE	24792/00	BANESTADO LEASING S/A ARREND. MERC. x RETRIAL RETIF. E RECUP. DE PEÇAS P/MO.
9. MANDADO DE SEGURANÇA	25149/00	KATHYA GONÇALVES x DIRETOR DO DETRAN PR.
10. REINTEGRAÇÃO DE POSSE	25166/00	BANESTADO LEASING S/A ARREND. MERC. x JOSÉ SEBASTIÃO DE ARAÚJO
11. MANDADO DE SEGURANÇA	25392/00	LUIZ OTÁVIO RIBEIRO DA FONSECA x DIRETOR DO DETRAN PR.
12. MANDADO DE SEGURANÇA	25593/00	GILSON BAIS LEAL x DIRETOR DO DEPTO. DE TRÂNSITO DETRAN.
13. COMINATÓRIA	26477/00	MUNICIPIO DE CURITIBA x CARLOS ALBERTO CHYLA LTDA.
14. ORDINÁRIA	26569/00	ODETE DUTRA SAES E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
15. ORDINÁRIA	26570/00	MARIA APARECIDA JUSTINO E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
16. ORDINÁRIA	26571/00	CHRISTINA MELLEN JULIN E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
17. ORDINÁRIA	26573/00	LUIZA LORAINÉ BRUNETTI CORDEIRO E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
18. AÇÃO ORDINÁRIA	26794/00	MARIA LUCIA FERRARI PAGNAN E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
19. PRECEITO COMINATÓRIO	26844/00	MARIA JOSÉ DE SOUZA CALIARI E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
20. AÇÃO ORDINÁRIA	27218/00	HATUE MIKUNI E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
21. AÇÃO ORDINÁRIA	27221/00	ANTONIO MATIOLI E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
22. AÇÃO ORDINÁRIA	27228/00	TANIA MARTINS COSTA E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
23. EMBARGOS À EXECUÇÃO	27398/00	IPE x MARIA EULÁLIA DE OLIVEIRA LIDA.
24. AÇÃO ORDINÁRIA	27487/00	ADRIANA DOMINGOS STEMMLER E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
25. AÇÃO ORDINÁRIA	27634/00	ORLANDA MARQUEZINI ESTAFUSA E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
26. AÇÃO ORDINÁRIA	27635/00	MARIA LENY PEREIRA GONÇALVES E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
27. EMBARGOS DO DEVEDOR	27674/00	ESTADO DO PARANÁ x NUVITAL NUTRIENTES LTDA.
28. EMBARGOS À EXECUÇÃO	27856/00	IPE x GERTRUDES AGUILAR DE MENEZES E OUTRA
29. AÇÃO ORDINÁRIA	28244/00	LAIRDES FRANCISCA DE MORAIS E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ
30. AÇÃO ORDINÁRIA	28245/00	MARIA DOROTI TOMAZ ROQUE E OUTROS x ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 10 de julho de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0290 - D.M.

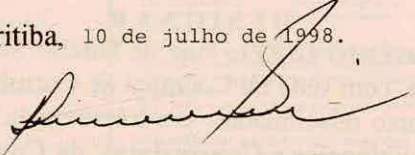
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço, o restante das férias dos Magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME / CARGO	a partir de	período - ano	dias restantes
ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	08/06/98	2º 1997	22
LOURIVAL PEDRO CHEMIM, então Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, atualmente Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Santo Antonio da Platina	01/08/96	2º 1996	13

Curitiba, 10 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

Resenha da Seção realizada no dia 10 de julho de 1998, às 9:00 horas no Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça.

1. Protocolo nº 14.713/97 - Após aprovação do relatório a Comissão, à unanimidade de votos, seus membros RESOLVE advertir a empresa ELENA RODRIGUES VERNEK-ME, com fundamento no que dispõe o art. 87 da Lei 8.666/93 c.c o Cap. VI, item 01 e 02 do Edital de Tomada de Preços nº 26/96.


ROBERTO ROTOLI DE MACEDO
Presidente da Comissão


CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO
Membro


LUIS FERNANDO CRATES
Membro

SECRETARIA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SECRETARIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1387/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOL
PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA ASSESSOR JURIDICO F6 CTBA-DIRETORIA DO FORUM DOS JUIZADOS ESP	1997	03/08/98	060043/9
JANETE NUNES MONTEIRO OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	06/07/98	060177/9
LUIZ CARLOS SALES TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1998	03/08/98	060268/9
DIONE MARIA PELLEGRIN ASSESSOR JURIDICO F6 DES SIDNEY MORA	1997	02/07/98	060635/9
OSVALDO MARTINS TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1997	13/07/98	060107/9
LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 3a. VR FAZENDA PUBLICA	1997	06/07/98	060897/9
MARIONI TOMAZI TELEFONISTA B3 DA - DP DIV REC HUMANOS	1998	13/07/98	060312/9
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA OFICIAL JUDICIARIO B4 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	03/08/98	061007/98

Curitiba, 06 de JULHO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Repblicado por incorreção.

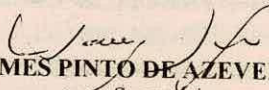
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001433

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58757/98, resolve

CONCEDER

a JESA CLEA HINÇA, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, dezessete (17) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de junho de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

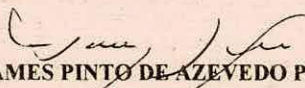
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001434

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56882/98, resolve

DESIGNAR

CINTIA CRISTINA MARTINS FERREIRA, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de junho de 1998, as funções de chefe do Serviço de Avaliação de Desempenho, da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

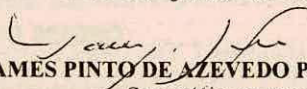
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001435

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59453/98, resolve

DESIGNAR

ARY FRANCISCO WOJCIK, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1998, as funções de Chefe da Seção de Manutenção, do Centro de Transporte, do Gabinete do Subsecretário, durante os dias restantes de férias do titular **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

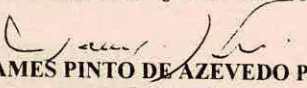
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001436

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58724/98, resolve

DESIGNAR

SUELI PROCHMANN MARTINS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de julho de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Expedientes e Atendimento ao Público, da Seção de Enfermagem, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, durante os dias restantes da licença especial da titular **HELENA ARCO VERDE DE MACEDO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

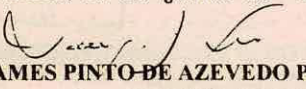
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001437

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58367/98, resolve

DESIGNAR

VALDINES APARECIDA BERTONI, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de junho de 1998, as funções de Chefe da Seção de Informações Funcionais, da Divisão de Documentação e Informações, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular **LUCIANO MADER STINGLIN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001438

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56758/98, resolve

DESIGNAR

MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 16 de junho de 1998, as funções de chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001439

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59764/98, resolve

DESIGNAR

OSVALDO ALVES BEZERRA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de julho de 1998, as funções de chefe do Serviço de Mecanografia, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

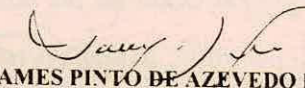
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001440

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59737/98, resolve

DESIGNAR

NEUZA CRISPIM DE SOUZA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 17 de junho de 1998, as funções de chefe do Serviço de Verificação de Prevenção, da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 981/96.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

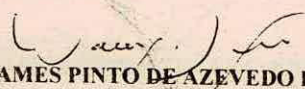
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001441

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57324/98, resolve

DESIGNAR

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de junho de 1998, as funções de chefe da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

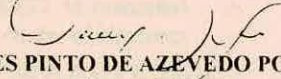
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001442

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59734/98, resolve

DESIGNAR

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 17 de junho de 1998, as funções de chefe do Serviço de Emissão de Relatórios, da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

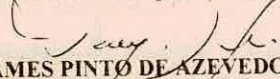
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001443

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59297/98, resolve

DESIGNAR

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de junho de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Atualização Cadastral, da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular **NATAL DOS SANTOS GOMES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

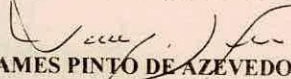
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001444

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59298/98, resolve

DESIGNAR

NATAL DOS SANTOS GOMES, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de junho de 1998, as funções de Chefe da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes da titular **HELOISA HELENA TAVARES CORADIN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001445

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58580/98, resolve

DESIGNAR

MARCIO KUSTER GONÇALVES, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de junho de 1998, as funções de Chefe da Seção de Automação da Justiça de 1º Grau, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular **MARIA ESTHER AGUIRRA DE MORAES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

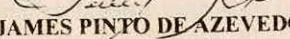
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001446

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59299/98, resolve

DESIGNAR

CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de junho de 1998, as funções de Chefe da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes do titular **JEAN CARLO STANZYK DA MAIA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

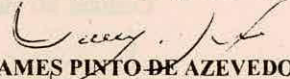
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001447

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61651/98, resolve

DESIGNAR

CLEMILSON SOUZA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de junho de 1998, as funções de chefe da Seção de Análise de Dados, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, durante a licença especial da titular **ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

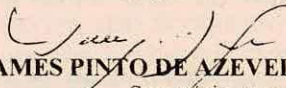
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001443

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52002/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 1º de junho de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, autorizadas a LAURISA LEITE LOPES, Administrador D9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de julho de 1998.

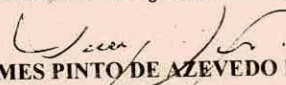

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001449

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57191/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LEONOR REGINA DE LIMA ROCHA Oficial Judiciário	02.06.98	1997	29
LUCIMARA RITA TONINELLO Técnico Judiciário	09.06.98	1997	29
VANESSA MARIA CORREA DAL LIN PORTUGAL Técnico Judiciário	25.06.98	1998	28

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

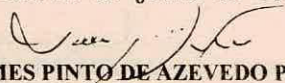
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001450

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51116/98, resolve

AUTORIZAR

ELIEGE CRISTINA SANVIDO, Administrador D9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 1º de junho de 1998, os trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1997, transferidas pela Ordem de Serviço nº 552/97.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

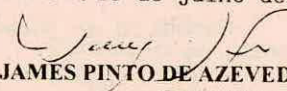
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001451

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59356/98, resolve

AUTORIZAR

SANTINA FERREIRA DA SILVA, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 1º de julho de 1998.

Curitiba, 10 de julho de 1998.

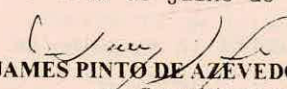

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001452

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57844/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ELISETE FERREIRA ALVES Oficial Judiciário	29	1996	29.06.98
DANIELA VILAS-BOAS BARROSO Técnico Judiciário	26	1995	01.07.98
LEONICE KLUG Oficial Judiciário	15	1996	29.06.98

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

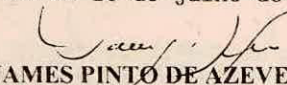
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001453

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52218/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 391, de 18 de março de 1992, para que da mesma passe a constar que a contagem do tempo de 14 (quatorze) anos e trezentos e trinta e três (333) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário, efetuada em favor de INALDO BORCHERS MUELLER, é correspondente ao período de 16.10.75 a 13.09.90, e não como figurou.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

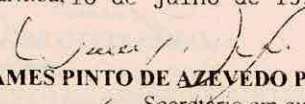
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001454

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54800/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARISE DITTMANN MOTA**, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 13 (treze) anos e 181 (cento e oitenta e um) dias, correspondente ao período de 11.11.83 a 11.05.97, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T. e como integrante do Quadro Transitório, respectivamente, descontada 01 (uma) falta, com base no artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

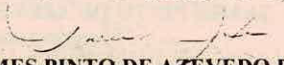
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001455

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59044/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **GILMAR MAZUR**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, em que prestou serviços a este Poder Judiciário como integrante do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

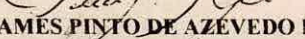
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001456

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56308/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **IARA DOS REIS ZIM CORDEIRO**, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 09 (nove) anos e 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente aos períodos de 01.02.87 a 02.10.87, 03.10.87 a 31.12.87 e 10.08.89 a 06.11.97, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

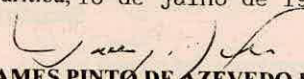
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001457

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57968/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA NAZARE FLORIANO DA SILVA**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 07 (sete) anos e 230 (duzentos e trinta) dias, correspondente aos períodos de 03.03.73 a 15.12.73, 01.02.74 a 15.12.74, 01.02.75 a 15.12.75, 04.03.76 a 15.12.76, 01.03.77 a 15.12.77, 01.03.78 a 15.12.78, 01.03.79 a 15.12.79 e 01.03.80 a 02.02.82, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Grandes Rios, com base no artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

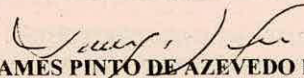
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001458

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58137/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA DAS NEVES ROCHA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, para efeito de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de 01.02.78 a 26.02.80, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001459

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53704/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **NELSON ADRIANO VIEIRA**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Roxa, para efeito de aposentadoria, o tempo de 03 (três) anos, correspondente ao período de 01.01.69 a 31.12.71, que exerceu atividade rural, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual e artigo 55, § 2º da Lei n.º 8213/91.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001460

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58360/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ELIEGE CRISTINA SANVIDO**, Administrador D9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 03 (três) anos e 193 (cento e noventa e três) dias, correspondente aos períodos de 26.04.76 a 10.12.76 e 31.03.88 a 22.02.91, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001461

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55152/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **AIRTON MARTINS CARNEIRO**, Agente de Serviços Gerais B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 10 (dez) anos e 14 (quatorze) dias, correspondente ao período de 28.04.87 a 11.05.97, por serviços prestados a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T. e como integrante do Quadro Transitório, respectivamente, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001462

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58211/98, resolve

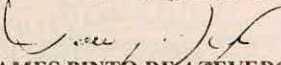
MANDAR CONTAR

em favor de **DEUSEDINO CUNHA**, Motorista C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço prestados a este Poder Judiciário, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

a - 13 (treze) anos e 144 (cento e quarenta e quatro) dias, referente ao período de 10.08.79 a 31.12.92, sob a égide da C.L.T.;

b - 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, como integrante do Quadro Transitório.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001463

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56663/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA**, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.12.93 e 15.06.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 807/96, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 5174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001464

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51272/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **HONORIO BUCALON**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas aos anos de 1976, 1977, 1982 e 1983, consoante o disposto no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N. 225/98**


O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61482/98, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Marco Antonio de Moraes Leite**, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, assegurados pela Portaria n.

126/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 8 de novembro de 1991 e 13 de março de 1996, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Portarias ns. 2042/92 e 269/96, a partir do próximo dia 3, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 8 de julho de 1998.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente, em exercício

SECRETARIA

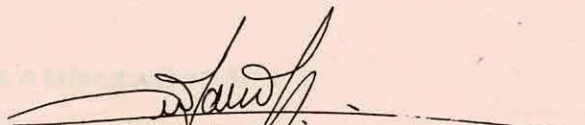
ORDEM DE SERVIÇO N. 297/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61412/98, resolve:

ANTECIPAR

a **Eliane Vendrametto de Medeiros**, matrícula n. 131 Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de dezembro pela Ordem de Serviço n. 515/97, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 8 de julho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário

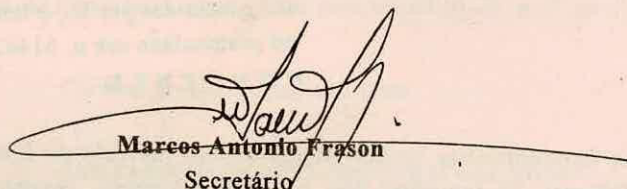
ORDEM DE SERVIÇO N. 298/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61469/98, resolve:

CONCEDER

a **Ketty El Hajjar**, matrícula n. 5565, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 254/98, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 8 de julho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário

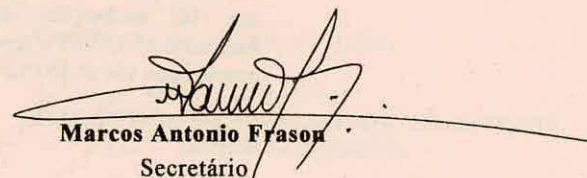
ORDEM DE SERVIÇO N. 299/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61817/98, resolve:

CONCEDER

a **Ana Letícia Barauna Duarte Medeiros**, matrícula n. 5622, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 6.

Curitiba, 9 de julho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário

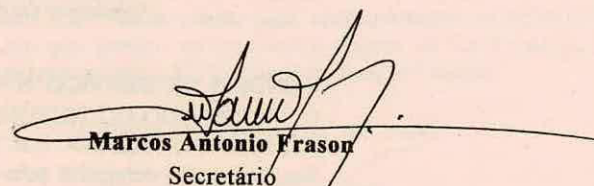
ORDEM DE SERVIÇO N. 300/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61980/98, resolve:

CONCEDER

a **Sueli Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz**, matrícula n. 5435, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 9 de julho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 301/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61981/98, resolve:

CONCEDER

a **Cláudia Barroso de Pinho Tavares**, matrícula n. 5581, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 27.

Curitiba, 9 de julho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 302/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 62096/98, resolve:

CONCEDER

a **Melania Andreola Vieira**, matrícula n. 5466, Agente de Conservação nível B-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 30, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 9 de julho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 303/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 62104/98, resolve:

CONCEDER

a **Andréa de Paula Xavier de Almeida**, matrícula n. 5462, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 65 (sessenta e cinco) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 227/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 8 de março de 1993 e 7 de março de 1998, a partir do próximo dia 20, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 9 de julho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário

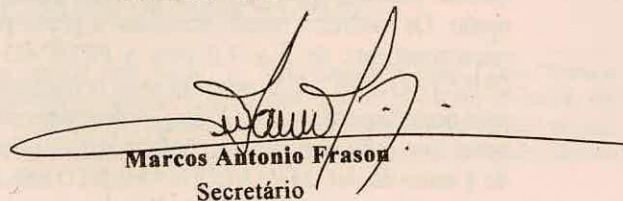
ORDEM DE SERVIÇO N. 304/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 62095/98, resolve:

CONCEDER

a **Cristiane Aparecida Ribas Mano Kotaka**, matrícula n. 5423, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 6, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 9 de julho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário

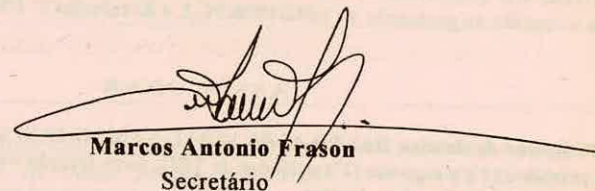
ORDEM DE SERVIÇO N. 305/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 62094/98, resolve:

CONCEDER

a **Luiz Adalberto Roth Heir**, matrícula n. 5234, Motorista nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 1º, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 9 de junho de 1998.



Marcos Antonio Frason
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

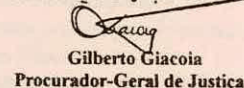
RESOLUÇÃO Nº 1164

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora **MARIA NATALINA NOGUEIRA MAGALHÃES SANTAROSA** para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BOCAIÚVA DO SUL, a partir de 1º de agosto do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 8 de julho de 1998.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

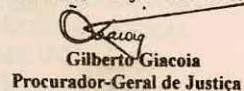
RESOLUÇÃO Nº 1165

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 9393/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor **MARCOS ANTONIO DE SOUZA** para responder pelos serviços do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de UMUARAMA, a partir de 3 de agosto do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 8 de julho de 1998.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

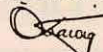
RESOLUÇÃO Nº 830

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6242/1998-PGJ, e Resolução nº 156/98, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça REGINALDO ROLIM PEREIRA as férias relativas aos primeiro (1º) e segundo (2º) períodos de 1990, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de maio de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 831

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6492/1998-PGJ, e Resolução nº 156/98, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça RALPH LUIZ VIDAL SABINO DOS SANTOS as férias relativas aos primeiro (1º) e segundo (2º) períodos de 1982, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de maio de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

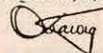
RESOLUÇÃO Nº 832

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6240/1998-PGJ, e Resolução nº 156/98, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça ARION ROLIM PEREIRA as férias relativas aos segundo (2º) período de 1985 e primeiro (1º) período de 1986, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de maio de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

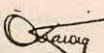
RESOLUÇÃO Nº 846

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 7532/1998-PGJ, e Resolução nº 156/98, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça ALBERTO VELLOZO MACHADO as férias relativas aos segundo (2º) período de 1990 e primeiro (1º) período 1991, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de junho de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 883

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 7371/1998-PGJ, e Resolução nº 156/98, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA as férias relativas aos segundo (2º) período de 1985 e primeiro (1º) período de 1986, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de junho de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

SEÇÃO DO PARANÁ

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Estado do Paraná

EDITAL

1. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, comunica que estarão abertas, de 13 de julho a 07 de agosto de 1998, nas Secretarias das Subseções de Curitiba e Região Metropolitana, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Umuarama e Jacarezinho no horário das 09:00 às 18:00 horas, as inscrições para o 2º Exame de Ordem de 1998, de que trata o art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e o art. 1º do Provimento nº 81, de 16 de abril de 1996, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
2. A Inscrição será feita a requerimento do interessado dirigido ao Presidente da Subseção, mediante o pagamento da taxa de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) acompanhado dos seguintes documentos:
 - 2.1. Fotocópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito ou da Certidão de Colação de Grau, expedida por Faculdade ou curso de Direito oficialmente reconhecido.
 - 2.2. Duas (02) fotografias 3x4 do candidato, com data na frente.
 - 2.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade. O candidato que não tenha realizado o curso em entidade sediada no Estado deverá comprovar estar domiciliado ou exercendo atividade laboral no território estadual há mais de (01) um ano.
3. O Exame consistirá em duas (02) provas, autônomas e eliminatórias. A primeira, Prova Objetiva, para avaliação de conhecimentos jurídicos gerais, é composta de questões de múltipla escolha e aplicada sem consulta; a Segunda, Prova Prático - Profissional, é composta de duas partes distintas: a) Petição - redação de peça profissional (petição) em uma das áreas de opção, feita pelo examinando quando de sua inscrição (dentro o seguinte elenco: Direito Civil, Direito Penal e Direito do Trabalho), permitidas consultas à legislação, livros de doutrina e repertórios jurisprudências, vedada a utilização de obras que contenham formulários e modelos; e b) Questão Prática - resposta a uma (01) questão prática, sob a forma de situação problema, dentro da área de opção. Os valores a serem atribuídos à prova prático profissional são, respectivamente de 0 a 7,0 para a PETIÇÃO e de 0 a 3,0 para a QUESTÃO PRÁTICA, permitindo-se o fracionamento meio - (0,5). A nota desta Segunda prova (2ª fase) será obtida pela média aritmética das notas que cada examinador conferir individualmente, conforme consta do § único do Art. 24 do REGULAMENTO DO EXAME DE ORDEM